



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Procedimento de mobilidade na categoria para 1 vaga de Técnico Superior

ATA NÚMERO DOIS

No dia um do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pela Presidente: Odília Correia de Sousa – Diretora de Serviços da Direção Financeira e Vogais efetivos Lénia Carina Castro Serrão – Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus e Maria Clementina Basílio de Freitas Castro – Técnica Superior dos Serviços de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, para o procedimento de mobilidade na categoria de Técnico Superior, a fim de, em conformidade com a documentação entregue nos serviços, proceder à definição dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento.-----

----- Ponto um - Analisar os requerimentos de candidatura. -----

----- Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

Aberta a reunião: -----

-----**Ponto um** - O júri verificou a existência de três candidaturas ao procedimento, nomeadamente: **Elis Susana da Silva Fernandes Ferraz** – Com vínculo jurídico de emprego público, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, apresentou declaração incompleta, não tendo submetido o formulário de candidatura nem os documentos comprovativos das formações indicadas no Curriculum Vitae. -----

Kátia Filomena Caldeira Vasconcelos – Com vínculo jurídico de emprego público, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, não apresentou comprovativo de uma das formações mencionadas e submeteu comprovativo de uma formação que não havia indicado. -----

Natércia Xavier Rodrigues Gouveia – Não comprovou a existência de relação jurídica de emprego público, por contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior e indicou 55 formações, das quais apresentou 22 comprovativos. -----

-----**Ponto dois** - Não sendo possível apurar os candidatos aprovados, devido à falta de documentos por parte dos três candidatos, o Júri deliberou enviar um e-mail a cada um deles para que enviassem os documentos em falta até ao dia 10 de abril. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente



(Odília Sousa)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Os Vogais

(Lénia Serrão)

(Maria Clementina Basílio de Freitas Castro)